



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 044/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação, no âmbito do município de São José do Seridó, do projeto Bombeiro Civil Mirim.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joan Siderley Bernardino – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem por finalidade sugerir a implantação do projeto Bombeiro Civil Mirim em São José do Seridó, com o objetivo de promover, entre crianças e adolescentes, valores como cidadania, disciplina, respeito, responsabilidade e solidariedade, por meio de atividades educativas, preventivas e sociais.

O projeto poderá ser desenvolvido em parceria com instituições de segurança e educação, proporcionando aos participantes noções básicas de primeiros socorros, prevenção de acidentes, combate a incêndios, preservação ambiental, civismo e ética. Trata-se de uma ação preventiva e formativa que contribui para o desenvolvimento pessoal e social de jovens, ampliando suas oportunidades e fortalecendo vínculos com a comunidade.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 15 de abril de 2025.

Joan Siderley Bernardino
Vereador – MDB

